



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 109/2024

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Valinhos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O **Vereador Aldemar Veiga Junior** (PSD), e, bem assim, os demais Vereadores que esta subscrevem em apoio, respeitosamente e nos termos regimentais vigentes, requerem a Vossa Excelência seja submetido ao Egrégio Plenário desta Colenda Casa de Leis, para a devida apreciação e decorrente aprovação do alto Corpo Legislativo Valinhense, a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** à Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON Valinhos, em razão da inauguração do novo espaço desenvolvido e dedicado aos advogados, no exercício de suas atividades junto ao órgão.

DA JUSTIFICATIVA DA HOMENAGEM

A Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON é um órgão que desempenha papel fundamental em prol de nossa comunidade, tendo como missão principal equilibrar e harmonizar as relações entre consumidores e fornecedores, e, por objetivo, elaborar e executar a política de proteção e defesa dos consumidores.

Em nosso município o PROCON Valinhos se encontra sob a proficiente direção da i. Doutora MARIA VILMA ALBUQUERQUE, profissional que possui muita expertise na área, atuando há anos de forma intensa, na luta pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

direitos dos consumidores, sendo a sua atuação de notória competência, podendo-se verificar pelos altos números de atendimentos e resoluções das questões ali apresentadas.

E, sob a batuta dessa competente e arrojada Diretora, o PROCON Valinhos vem ganhando cada vez mais programas e conquistas, sendo as mais recentes o “PROCON EM CASA”, regulamentado por meio do Decreto nº 11.898, de 30 de novembro de 2023, que garante o atendimento em domicílio para idosos e pessoas com problemas de mobilidade no município, que tem dificuldade de comparecer presencialmente até a sede do PROCON, mediante agendamento, para programar a data e horário que a viatura irá até a residência para coletar o relato ou a denúncia do munícipe e prestar as orientações e medidas necessárias para a resolução do problema.

Esse atendimento em domicílio realizado pelo PROCON EM CASA é pioneiro no Brasil, e tem como propósito a visão plena do exercício da cidadania, e objetiva a inclusão social de todos aqueles que, por direito constitucional, devem ser atendidos e devem ter seus direitos assegurados pela lei.

Outrossim, há no município o programa Fornecedor Amigo do Consumidor – FAC, que consiste em realizar audiências presenciais entre fornecedor e consumidor mediadas pelo PROCON de Valinhos, para estabelecer um acordo justo entre as partes, agilizando o processo de acordo, que duraria no mínimo 3 (três) meses, para que seja resolvido numa reunião de no máximo 2 (duas) horas.

Ainda, convém aqui registrar que está em fase final o programa desenvolvido chamado “PROCON NA ESCOLA”, carinhosamente apelidado de “PROCONZINHO”, destinado à crianças a partir de 6 (seis) anos de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

idade, com o objetivo de se trabalhar na educação financeira e os direitos básicos do consumidor, em parceria com a Secretaria de Educação.

E, nessa toada de crescimento e melhorias, o PROCON Valinhos celebra agora a inauguração do novo espaço desenvolvido e dedicado aos advogados, no exercício de suas atividades junto ao órgão, demonstrando zelo para com os profissionais, além da crescente melhora tanto do espaço físico, quanto do hábil atendimento ali prestado pela equipe dedicada e muito prestativa, que desempenha com carinho e sabedoria esse serviço tão necessário à comunidade valinhense, sendo de rigor a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, como justa e legítima homenagem em razão de mais essa conquista do **PROCON VALINHOS**.

Requer, outrossim, que seja expedido ofício e certificado desta Casa portando a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao órgão acima nomeado, com extensão para a Diretora Doutora MARIA VILMA ALBUQUERQUE, para conhecimento do reverente tributo desta Edilidade.

Valinhos, 23 de abril de 2024.

AUTORIA: VEIGA